



Câmara Municipal de Jundiaí

ATO Nº. 219, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

Art. 1º - Ficam REDUZIDAS nas importâncias respectivas as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

31.11 - Pessoal Civil 116.000,00

31.13 - Obrigações Patronais 120.000,00

TOTAL Cz\$ 236.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução de que trata o artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

31.20 - Material de Consumo 80.000,00

31.31 - Remuneração de Serviços Pessoais 40.000,00

31.32 - Outros Serviços e Encargos 50.000,00

32.51 - Inativos 24.000,00

01.01.001.2.053 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

31.32 - Outros Serviços e Encargos 20.000,00

01.01.001.2.075 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

31.32 - Outros Serviços e Encargos 2.000,00

01.01.001.2.090 - VIAGENS, ESTADAS E REPRESENTAÇÕES

31.32 - Outros Serviços e Encargos 20.000,00

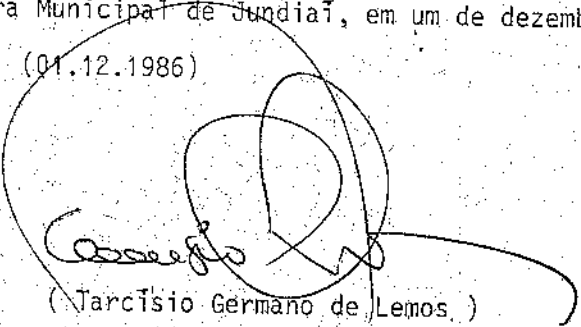
TOTAL Cz\$ 236.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

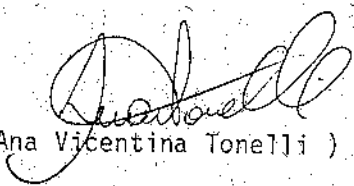


Câmara Municipal de Jundiaí

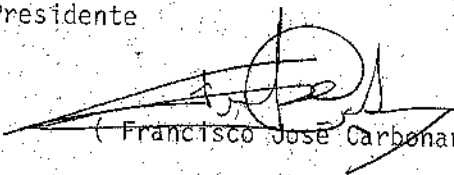
Câmara Municipal de Jundiaí, em um de dezembro de mil
novecentos e oitenta e seis. (01.12.1986)


(Tarcísio Germano de Lemos.)

Presidente


(Ana Vicentina Tonelli)

1ª Secretária


(Francisco José Carbonari)

2ª Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Munici-
pal de Jundiaí, em um de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis.
(01.12.86)


(Yara Maria Rivelli Calicchio)

Diretora Administrativa.